

PROCESSO N.º 32/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Aquisição de passagens para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, referentes ao ano letivo de 2022, junto às empresas LUCAS VIEIRA- ME e EMPRESA TRANSPORTES VÁRZEA GRANDE LTDA, relativo aos respectivos trajetos de suas linhas municipais e intermunicipais regularmente exercidas.

2 – JUSTIFICATIVA:

Exclusividade das empresas mencionadas no exercício regular de linhas normais de transporte coletivo de passageiros, nos trajetos do transporte de alunos, com o que será atendida a finalidade prevista e o princípio da economicidade, que deve nortear os atos administrativos.

3 – VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês em curso, ou dia útil subsequente, sendo que a remuneração do Programa Municipal de Transporte Municipal – PMTE será de 50% do valor da linha municipal e da linha intermunicipal, conforme a tabela do DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal 1.399/2001 de 27/12/2001, conforme segue abaixo:

EMPRESA LUCAS ALVES VIEIRA - ME			
Item	Origem	Destino	50% do Valor Unitário
01	São Jorge	Agudo	10,44
02	Barragem	Agudo	7,31
03	Picada do Rio	Agudo	4,18

Observação: Itens de 01 a 03, Ensino Médio.

EMPRESA VÁRZEA			
Item	Origem	Destino	50% do Valor Unitário
01	Serraria	Agudo	11,83
02	Beskow	Agudo	8,87
03	Posto de Saúde	Agudo	10,06
04	Linha Nova	Agudo	7,10
05	Alípio	Agudo	5,91

Observação: Itens de 01 e 05, Ensino Médio.

3.1 - Caso ocorra atraso no pagamento por parte da contratante, incidirão juros de 1% (hum por cento) cada trinta dias sobre o valor em atraso.

4 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

A alteração dos preços das passagens será na mesma época e nos mesmos índices dos reajustes do transporte coletivo do município de Agudo para as linhas municipais e, para as linhas intermunicipais o do DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, a contar da publicação do presente processo.

5 – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

LUCAS ALVES VIEIRA ME

Item	Recurso	Dotação	Valor	Categoria
01	031	7170	192.096,00	Ensino Médio
	1055	7171		
	1081	7172		
	1084	7173		
	1055	7174		
02	1055	7174	35.088,00	Ensino Médio
03	1055	7174	5.016,00	Ensino Médio
TOTAL			232.200,00	

VÁRZEA GRANDE

Item	Recurso	Dotação	Valor	Categoria
01	1055	7174	9.464,00	Ensino Médio
02	1055	7174	7.096,00	Ensino Médio
03	1055	7174	16.096,00	Ensino Médio
04	1055	7174	11.360,00	Ensino Médio
05	1055	7174	30.372,00	Ensino Médio
TOTAL			74.748,00	

Processo nº 32/2022 – fl 2

6 – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 25 de março de 2022.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 25 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal